PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO ATSum 0000246-97.2010.5.18.0008 AUTOR: MARIA CRISTINA RICARDO TAVARES RÉU: ENASERT - EMPRESA NACIONAL DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e0a1c2c

Destinatário: ALEDINO LUIZ JACINTO MONTES

Certifico e dou fé que no dia 14-06-25, por volta das 09h25min, diligenciei na Rua T-62, 695, qd. 143, lt. 21, apto 500, Edifício Biarritz, e sendo aí, **PENHOREI** o imóvel indicado à Constrição. Informo ainda que não adentrei dentro do apartamento. Diligenciei ainda no endereço fornecido por diversas vezes, mas não localizei a quem Intimar da Penhora. Foi feita pesquisa de mercado em imobiliárias e internet. Intimei o 1° CRI de Goiânia/GO para Registro da Constrição.

Num. 3c6c801 - Pág. 1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO/GO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos nº 0000246-97/2010 - 8ª Vara do Trabalho TRT 18ª/GO

Aos 14(quatorze) dias do mês de junho(06) do ano de 2025, por volta das 09h25min, Penhorei um(01) Um Apartamento de nº 500, do EDIFÍCIO BIARRITZ, contendo: 03 quartos, sendo 01 com banheiro privativo, banheiro social, sala de TV, sala de jantar, sala de estar, lavabo, hall, copa/cozinha, área de serviços, quarto e banheiro de empregada, 02 Boxes de Garagem e Escaninho, com área total de 272,16 m², sendo 180,29m² de área privativa total(152,29m² do apartamento; 25,00m do apartamento; 25,00m² dos Boxes e 3,00m² do Escaninho) e 91,87m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 9,38% ou 49,4326m² da área do lote de nº 21, Quadra 143, à Rua T-62, com a Rua T-38, Setor Bueno, com área de 527,00m². Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, matrícula 60.793, ficha 01, Livro 2-Registro Geral. No valor de R\$ 700.000,00(SETECENTOS MIL REAIS).

Obs:

Charles Ambrósio de Lima

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado conforme art. 333-A do PGC

Num. 3c6c801 - Pág. 2



GOIANIA/GO, 03 de julho de 2025 **CHARLES AMBROSIO DE LIMA** Oficial de Justiça Avaliador Federal